



q

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) EDITAL 004

A **Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga- CE neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **Antônio Amaro Pereira Oliveira** no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para avaliação de aptidão física (TAF), destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente e para formação de cadastro reserva, conforme vagas indicadas no Edital de inscrições, que é parte integrante deste edital.

A avaliação de Aptidão Física, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do **Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA para o cargo de Guarda Civil Municipal, será realizada no dia 14 de dezembro de 2025 na **ESCOLA GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO CORREIA LEITÃO, Nº 45, CENTRO - IPAPORANGA – CE**.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 004/2025.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da avaliação dos testes físicos ou realizar em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

14.1.A Prova de Aptidão Física - TAF, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

14.2. A prova será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, data, horário da prova e critérios de avaliação.

14.3. Participarão do TAF, os candidatos do Cargo de Guarda Municipal aprovados em todas as etapas anteriores.

14.4. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique a aptidão para realizar esforço físico exigido pelo teste. Deverá, também, estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais pois serão retidos pela coordenação. A não apresentação do atestado acarretará na eliminação do candidato do certame.

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

14.5. Não é permitida a realização do TAF sem tênis de qualquer tipo.



14.6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

14.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

14.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem concluído o teste não os realizarão novamente.

14.9. **Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**

14.10. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos

14.11. Da descrição dos testes

14.11.1. **Abdominal Remador (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

14.11.2. **Corrida (Masculino e Feminino):** Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova.

14.11.3. **Agilidade - Shuttle run (Masculino e Feminino):** O teste Shuttle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de



partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

14.12. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará a ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

14.13. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

14.14. Para que não seja eliminado da prova, o candidato deverá ser considerado APTO em todos os exercícios.

14.15. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

14.16. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

14.17. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Ipaporanga, CE. 19 de novembro de 2025.

Antônio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 004/2025.
ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
742000589	ANDREA MARIA LIMA VIRGILIO	14/12/2025	09h:00
742000634	DANIELE MOURA AVELINO	14/12/2025	09h:00
742000493	EDSON PINHEIRO DE CARVALHO	14/12/2025	09h:00
742000781	FRANCISCO LEITAO DE PAULA	14/12/2025	09h:00
742000151	GABRIEL CHAVES BEZERRA	14/12/2025	09h:00
742000472	ITALO PEREIRA LIMA	14/12/2025	09h:00
742000428	JOAO VITOR VIEIRA DE SOUZA	14/12/2025	09h:00
742000776	OTAVIO MARINHO DE LIMA NETO	14/12/2025	09h:00
742000339	WILKER GOMES COSTA	14/12/2025	09h:00